



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DECRETO Nº 003/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

***ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
JOSÉ VIEIRA DE MENEZES.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o ato de criação de escolas municipais e sua regularização frente ao Conselho de Educação do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Ensino Fundamental Municipal José Vieira de Menezes, instituição da Rede Municipal de Ensino de Baturité.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018. .


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.07.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e o Artigo 92, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, situado na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município, bem como no endereço <http://www.baturite.ce.gov.br/>, para divulgação nesta data do **DECRETO Nº 003/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**.

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal